



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 29 de outubro de 2022

Ano **IV** Nº **238**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 3287/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410101.000441/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Cíntia de Sousa Freitas, matrícula nº 13028-1, 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 a 29/10/2022, com a finalidade de participar do evento GOIRN promovido pelo SEBRAE/RN, com participação de todos os atores do ecossistema de inovação do Estado, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3288/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410101.000441/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Priscilla Felipe de Sousa, matrícula nº 11382-4, 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 a 29/10/2022, com a finalidade de participar do evento GOIRN promovido pelo SEBRAE/RN, com participação de todos os atores do ecossistema de

inovação do Estado, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3289/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410101.000441/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Nayara Ticianny Meneses de Oliveira, matrícula nº 13240-3, 2 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27 a 29/10/2022, com a finalidade de participar do evento GOIRN promovido pelo SEBRAE/RN, com participação de todos os atores do ecossistema de inovação do Estado, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3422/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002580/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Kleberson de Oliveira Porpino, matrícula nº 2431-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 28/10/2022, com a finalidade de participar do evento GORN, promovido pelo SEBRAE e a agência de inovação - UERN INOVA, vinculada à PROPEG, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3423/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002580/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, matrícula nº 12864-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 28/10/2022, com a finalidade de participar do evento GORN, promovido pelo SEBRAE e a agência de inovação - UERN INOVA, vinculada à PROPEG, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3424/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410025.002580/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Álvaro Marcos Pereira Lima, matrícula nº 8015-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 28/10/2022, com a finalidade de participar do evento GORN, promovido pelo SEBRAE e a agência de inovação - UERN INOVA, vinculada à PROPEG, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3584/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004383/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 01/11/2022, com a finalidade de participar da organização do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA no Campus da UERN, em Pau dos Ferros/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3585/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004383/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Evandro Hallysson Dantas Pereira, matrícula nº 8852-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 01/11/2022, com a finalidade de participar da organização do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA no Campus da UERN, em Pau dos Ferros/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3587/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº

04410027.002905/2022-13

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNS Bianca Valente de Medeiros, matrícula nº 4540-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Assu/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 26/10/2022, com a finalidade de realizar palestra sobre saúde mental - Programação da Semana de Saúde e Segurança no Trabalho - SEAST, no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3588/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410178.001049/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Rodrigo Guimarães de Carvalho, matrícula nº 4547-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 03/11/2022, com a finalidade de participar da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão - RDSEPT, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3589/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001478/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNS Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Assu/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 26/10/2022, com a finalidade de participar de reunião para prestar orientações sobre o atendimento da equipe multiprofissional da PRAE, no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3591/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410201.000206/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Agente Colaborador Prof. Dr. João Ramares Regis, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à viagem Limoeiro do Norte-CE / Assu-RN / Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 11 a 12/11/2022, com a finalidade de participar da Conferência de Encerramento da Associação Nacional de História - ANPUH-RN, no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3599/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004383/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Luís Flávio Batista, matrícula nº 4883-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 01/11/2022, com a finalidade de participar da organização do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA no Campus da UERN, em Pau dos Ferros/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3600/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006117/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNS Drielly Emellyn de Oliveira Costa, matrícula nº 12792-2, 1/2 (meia) diária(s),

no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 16/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica a PROGRAD/UFRN para fins de implantação do SIGAA na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3601/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006104/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Alcivan Nunes Vieira, matrícula nº 3353-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 17/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica a PROGRAD/UFRN para fins de implantação do SIGAA na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3602/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006104/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Docente Isaac de Lima Oliveira Filho, matrícula nº 7972-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 17/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica a PROGRAD/UFRN para fins de implantação do SIGAA na Uern, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3625/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações

previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001501/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Abner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Pau dos Ferros/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 01/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica no Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3626/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001483/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Assu-RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 03/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica - SAMBA, no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3627/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001483/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNS Jéssica de Fátima Vianna, matrícula nº 6130-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Assu/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 01/11/2022, com a finalidade de participar Seminário de Ambientação - SAMBA, no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3628/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001485/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão, matrícula nº 11272-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Patu/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação - SAMBA, no Campus Avançado de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3629/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001484/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) TNM Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Patu/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação - SAMBA, no Campus Avançado de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3630/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001480/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) TNS Daniel de Moraes Cunha, matrícula nº 8164-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Caicó/RN x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 07/11/2022, com a finalidade de participar do Seminário de Ambientação Acadêmica no Campus Avançado de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3631/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.004414/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) Docente Saulo Gomes Batista, matrícula nº 12277-7, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Salvador/BA x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 28/11 a 01/12/2022, com a finalidade de participar do 50º Encontro Nacional do FORPROEX, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3632/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Iuska Kalianny Freire de Oliveira, matrícula nº 08817-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Agência de Comunicação, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Agência de Comunicação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3633/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Claudenice Santos, matrícula nº 08799-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Agência de Comunicação, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Agência de Comunicação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3634/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Adriana Moraes Alves, matrícula nº 12506-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Comunicação Institucional, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Comunicação Institucional.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3635/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD,

30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carlos Nathan de Sousa Figueirêdo, matrícula nº 13038-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Comunicação Institucional, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Comunicação Institucional.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3636/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Tecnologia da Informação, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Tecnologia Da Informação.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3637/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Bruno Emanuel Pinto Barreto Cirilo, matrícula nº 08818-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Produção Audiovisual, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Produção Audiovisual.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3638/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Aline de Oliveira Linhares, matrícula nº 04897-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Gestão de Mídias Sociais, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Gestão De Mídias Sociais.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3639/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira, matrícula nº 10991-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor do Jouern, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor do Jouern.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3640/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas,

as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Argolante Balbino Lopes, matrícula nº 08698-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Marketing, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Marketing.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3641/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônio Francisco Bruno Soares Batista, matrícula nº 13039-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Marketing, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de Marketing.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3642/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Isadora Eleutério de Paiva Sousa, matrícula nº 08822-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Criação, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Criação.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3643/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Lucia Oliveira Aguiar, matrícula nº 03829-6, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Educação - FE, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Ações Inclusivas.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3644/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Luziana Filgueira de Aquino Oliveira, matrícula nº 04275-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria de Ações Inclusivas, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Ações Inclusivas.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3645/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Claudion Silva de Melo, matrícula nº 11344-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria de Ações Inclusivas, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Acessibilidade.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3646/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Maycon Passos Costa, matrícula nº 13059-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria de Ações Inclusivas, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor Técnico Educacional.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3647/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 08217-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Ouvidoria da UERN, para exercer a Função de Ouvidor(a), no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de

novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3648/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ravi Dias de Almeida Oliveira, matrícula nº 08722-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Ouvidoria da UERN, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3649/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Andrea Regina Fernandes Linhares, matrícula nº 08159-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Turismo - Natal, para exercer a Função de Ouvidor(a) de Unidade Universitária, no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3650/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cintia Carize de Gois Menezes, matrícula nº 12519-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a Função de Ouvidor(a) de Unidade Universitária, no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3651/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ivanna Nunes de Araújo, matrícula nº 12312-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Campus Avançado de Patu, para exercer a Função de Ouvidor(a) de Unidade Universitária, no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3652/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Samira Celeste Rocha de Souza, matrícula nº 11039-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Campus Avançado de Assu, para exercer a Função de Ouvidor(a) de Unidade Universitária, no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº

59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3653/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ilana Jozi Pereira Dutra, matrícula nº 08888-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Campus Avançado de Caicó, para exercer a Função de Ouvidor(a) de Unidade Universitária, no(a) Ouvidoria da UERN.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3654/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Giann Mendes Ribeiro, matrícula nº 03816-4, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Artes-Fala, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3655/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022,

que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Edymara Sinthia Rocha de Moura Reboucas, matrícula nº 08747-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria de Educação a Distância, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3656/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisca Maria Gomes Cabral Soares, matrícula nº 02458-9, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Educação-FE, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3657/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Alinne Neto, matrícula nº 12772-8, ocupante do Cargo de Técnico(a)

de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria de Educação a Distância, para exercer a Função de Secretário(a) de Departamento Administrativo, no(a) Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3658/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Alysson Mendes de Oliveira, matrícula nº 03302-2, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Informática-Fanat, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3659/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Regina Santos Young, matrícula nº 08041-1, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Educação-FE, para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) de Diretoria de Ensino a Distância, no(a) Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3671/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eliane Anselmo da Silva, matrícula nº 07966-9, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Ciências Sociais - Fafic, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3672/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Taciane de Medeiros Gomes, matrícula nº 12803-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Ouvidoria, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3673/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas,

as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Tobias Arruda Queiroz, matrícula nº 03815-6, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Comunicação Social - Fafic, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Relações Étnico-Raciais, Diversidade e Interculturalidade.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3674/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Suamy Rafaely Soares, matrícula nº 12927-5, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Serviço Social - Fasso, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Relações e Identidade de Gênero, Direitos das Mulheres e da Comunidade LGBTQIA+.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3675/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hosana Mirelle Goes e Silva Costa, matrícula nº 12591-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Departamento de Enfermagem - Faen, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Gestão Acadêmica Hospitalar.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3677/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 08187-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Setor de Condução de Solenidades, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Condução de Solenidades.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3678/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 08750-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Relações Institucionais, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Relações Institucionais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3679/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Juliana Sabrina Perez de Oliveira, matrícula nº 11347-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Setor de Eventos, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Eventos.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3680/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Fabiano de Freitas Mendes, matrícula nº 04245-5, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de História - Fafic, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Edições UERN.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3681/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jacimária Fonseca de Medeiros, matrícula nº 06079-8, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Geografia - Pau dos Ferros, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor Executivo.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3682/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sara Rutinéia Medeiros da Silva, matrícula nº 08916-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Edições UERN, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Edições UERN.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em ____ de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3683/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fabiano José Moraes da Silva, matrícula nº 03398-7, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Comunicação Social - Fafic, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) TV Universitária.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3684/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria de Fátima Moraes Pereira, matrícula nº 12791-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) TV Universitária, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) TV Universitária.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3685/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jocelania Marinho Maia de Oliveira, matrícula nº 03352-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3686/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 08746-7, ocupante do Cargo de

Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3687/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Sebastião Lopes Galvão Neto, matrícula nº 08849-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3688/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francismeiry Gomes de Oliveira, matrícula nº 12418-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3689/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Karolina Rodrigues Nepomuceno, matrícula nº 12315-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3690/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Fernanda Andrea Siqueira de Souza, matrícula nº 12777-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3691/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus

organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joseane Maria da Paz Almeida, matrícula nº 12311-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3692/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eliane de Souza Lemos, matrícula nº 13222-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3693/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Petronio Oliveira de Andrade, matrícula nº 08917-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Coordenador(a) de Biblioteca Setorial, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3694/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Maria de Carvalho Bezerra, matrícula nº 12926-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3695/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maricleia Almeida de Sousa, matrícula nº 08749-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3696/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às

Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Pedro Adrião da Silva Júnior, matrícula nº 02476-7, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Letras Estrangeiras - Fala, para exercer a Função de Diretor(a) de Unidade Administrativa, no(a) Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3697/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Zaira Nakala da Silva Câmara, matrícula nº 08222-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para exercer a Função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3698/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Keyla Maria Frota Lemos, matrícula nº 06139-5, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Letras Estrangeiras - Fala, para exercer a Função de Chefe de Departamento Administrativo, no(a) Departamento de

Relações Internacionais e Interinstitucionais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3699/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jorge Luis Queiroz Carvalho, matrícula nº 12254-8, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Letras Estrangeiras - Fala, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Apoio a Eventos e Tradução de Documentos Institucionais.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3700/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.004633/2022-74, de 10 de outubro de 2022, que trata das designações dos servidores que irão exercer Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto às Unidades Administrativas vinculadas à Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Tatiana Lourenço de Carvalho, matrícula nº 06137-9, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Letras Estrangeiras - CAPF, para exercer a Função de Chefe de Setor Administrativo, no(a) Setor de Acompanhamento de Convênios, Projetos e Acordos de Cooperação Internacional.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 28 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico 1727, ID 17036325, e ratifica o conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, em face da pena de Multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, conforme previsão da cláusula 22, Item 22.2, alínea “h” do Termo de Referência do CRT nº 104/2022, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

Encaminhem-se os autos à DAS/Proad para as providências e encaminhamentos devidos, inclusive no que tange à publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo n. 04410037.000084/2022-61

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1711/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 16987841, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de qualquer item não entregue ou entregue em desacordo, sem a devida substituição, conforme previsto na Cláusula 14, item 14.2 “h” do Termo de Referência do CRT nº 074/2021-SEI/FUERN à empresa AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA-ME. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria de Administração-Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 24 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Resultado de Julgamento – 925543

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 – FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

- Itens 01 e 02: DRAUZIO BRAZ DA SILVA 06328535490 / CNPJ 21.595.187/0001-93 / R\$ 37.000,00.
Valor total adjudicado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 27 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Leilão Administrativo nº 001/2022 – UERN

Processo nº: 04410042.001600/2022-04. Objeto: alienação de bens móveis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Início às 09:00 do dia 16/11/2022 no Edifício Epilogo de Campos, praça Miguel Faustino, s/n – Centro, 59610-220, Mossoró – RN, Sala da Diretoria de Licitações e Contratos (1º andar). Edital disponível no Portal UERN. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró, 27 de outubro de 2022

José Victor Pinheiro Azevedo

Leiloeiro Oficial

Portaria nº 2968/2022 – GP/FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 057/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410022.001281/2022-67. Objeto: Registro de Preços das propostas mais vantajosas para as futuras aquisições de equipamentos de climatização para a FUERN. Abertura às 09:00 de 16/11/2022 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 24/10/2022

José Victor Pinheiro Azevedo

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 2283/2021 – GP/FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 061/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410051.000272/2022-10. Objeto: Aquisição de Materiais para o Núcleo de Práticas Integrativas Complementares em Saúde – NUPICS, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. Acolhimento de propostas até as 12:00 de 17/11/2022. Abertura às 13:00 de 17/11/2022 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 28 de outubro de 2022

José Damacena Neto

Pregoeiro – Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 2283/2021 – GP/FUERN

UERN

PROEG

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RÁDIO, TV E INTERNET - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 – CONSEPE, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Rádio, Tv e Internet, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado à Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (Fafic), no Campus Central, aprovado pela Resolução Nº 29/2018 – Consepe, de 18 de julho de 2018, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2019.2 (ID 17028481), para efeito de implementação institucional no Sistema Acadêmico (SAE/UERN).

Mossoró/RN, 26 de outubro de 2022.

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Edital Nº 116/2022-PROEG/UERN

(Aditivo ao Edital Nº 101/2022 – PROEG)

PROCESSO SELETIVO DE
PRECEPTORES(AS) BOLSISTAS
DO PROGRAMA
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública alteração no Edital nº 101/2022 – PROEG, que trata do processo seletivo para docentes atuarem como Preceptores(as) Bolsistas do Programa Residência Pedagógica 2022 da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o Quadro do item 7 do Edital nº 101/2022 – PROEG, reabrindo, portanto, o prazo para inscrições no certame até o dia 31 de outubro de 2022 e as datas dos eventos posteriores ao referido dia. Assim, no Quadro contido no item 7. do Edital nº 101/2022-Proeg, ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	20/10/2022	No JOUERN pelo site da UERN - http://portal.uern.br/
Período de inscrições com anexo de documentação por e-mail	24/10/2022 a 27/10/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 deste Edital
Homologação das inscrições	Dia 28/10/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN
Envio de Recursos da homologação das inscrições	29/10/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 deste Edital
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	01/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Período destinado à análise da Carta de intenção e currículo	03 e 04/11/2022	-
Resultado preliminar	08/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Envio de Recursos do Resultado preliminar	09/11/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 deste Edital
Resultado final	Dia 10/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	20/10/2022	No JOUERN pelo site da UERN - http://portal.uern.br/
Período de inscrições com anexo de documentação por e-mail	24/10/2022 a 31/10/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 deste Edital
Homologação das inscrições	Dia 01/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/ e no JOUERN
Envio de Recursos da homologação das inscrições	03/11/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 deste Edital
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	04/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Período destinado à análise da Carta de intenção e currículo	07/11/2022	-
Resultado preliminar	09/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Envio de Recursos do Resultado preliminar	10/11/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 9.3 deste Edital

Resultado final **Dia 11/11/2022** No site da UERN - <http://portal.uern.br/> e no JOUERN

***As alterações realizadas no Quadro do item 7 do Edital nº 101/2022 – PROEG, introduzidas por este Aditivo estão destacadas.**

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 101/2022 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 28 de outubro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Josélia Carvalho de Araújo

Chefe do Setor de Programas Formativos

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra

Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica – PRP

Edital Nº 117/2022 – PROEG

(Aditivo ao Edital nº 102/2022 – PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna pública a alteração no item 16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 102/2022 – PROEG, de 21 de outubro de 2022.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o Quadro contido no item 16 do Edital nº 102/2022-Proeg. Assim, no Quadro contido no item 16 do Edital nº 102/2022-Proeg, ONDE SE LÊ:

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	21/11/2022	No JOUERN pelo site da UERN http://portal.uern.br/
Período de inscrições com anexo de documentação por e-mail	24/10/2022 a 27/10/2022	Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 6.2 deste Edital
Homologação das inscrições	28/10/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Envio de Recursos da homologação das inscrições	29/10/2022	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 11 deste Edital
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	01/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Período destinado à análise da Carta de intenção e currículo	03/11/2022 e 04/11/2022	-
Resultado preliminar	08/11/2022	No site da UERN - http://portal.uern.br/
Envio de Recursos do Resultado preliminar	09/11/2022	Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 11 deste Edital
Resultado final	11/11/2022	No JOUERN pelo site da UERN - http://portal.uern.br/

LEIA-SE:

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	21/10/2022	No JOUERN pelo site da UERN http://portal.uern.br/

Período de inscrições com anexo de documentação por e-mail 24/10/2022 a 31/10/2022 Endereços eletrônicos, conforme explicitado no item 6.2 deste Edital

Homologação das inscrições **Dia 01/11/2022** No site da UERN - <http://portal.uern.br/>

Envio de Recursos da homologação das inscrições **03/11/2022** Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 11 deste Edital

Divulgação do resultado final da homologação das inscrições **04/11/2022** No site da UERN - <http://portal.uern.br/>

Período destinado à análise da Carta de intenção e currículo **07/11/2022** -

Resultado preliminar **09/11/2022** No site da UERN - <http://portal.uern.br/>

Envio de Recursos do Resultado preliminar **10/11/2022** Endereço eletrônico, conforme explicitado no item 11 deste Edital

Resultado final **11/11/2022** No JOUERN pelo site da UERN - <http://portal.uern.br/>

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 102/2022 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 28 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID

Profa. Dra. Josélia Carvalho de Araújo

Chefe do Setor de Programas Formativos

Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PRAE

Edital N.º 120/2022 – PRAE/UERN

TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 107/2022 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES CONTEMPLADOS(AS) NO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA - MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO, NO SEMESTRE LETIVO 2021.2, PARA COMPROVAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente Termo Aditivo ao edital, que dispõe sobre a convocação dos(as) estudantes contemplados(as) no Programa Moradia Universitária - Modalidade Auxílio Financeiro, no semestre letivo 2021.2, para comprovar a utilização dos recursos financeiros, conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2.2 do Edital N.º 107/2022 – PRAE/UERN.

A alteração estende o prazo de envio da documentação atinente a Prestação de Contas do Auxílio Financeiro.

Passa-se a incluir a seguinte disposição:

“2.2. A comprovação deverá ser realizada por meio de envio do CONTRATO DE LOCAÇÃO de residência no período de 23 de setembro a 09 de novembro de 2022, mediante preenchimento de formulário disponível no Anexo II deste Edital.”

2. Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 3.1 do Edital N.º 107/2022 – PRAE/UERN.

• Passa-se a incluir a seguinte disposição:

“3.1. Os documentos apresentados pelos(as) Beneficiários(as), serão verificados pelo Setor de Assistência Estudantil para posterior publicação do Resultado Preliminar, com previsão para o dia 17 de novembro de 2022.”

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital N.º 107/2022 – PRAE/UERN.

Mossoró (RN), 28 de outubro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria N.º 1380/2021 – GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Comissão Eleitoral

ATA DE APURAÇÃO

Aos 3 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a votação para a escolha do Subchefe do Departamento de Matemática e Estatística, via plataforma integra, tendo como candidato o professor Mademerson Leandro da Costa.

De acordo com a relação encaminhada pelo chefe do Departamento de Matemática e Estatística, estão aptos a votar 18 docentes, 02 técnicos administrativos e 271 discentes, representantes do curso de Matemática, com o seguinte resultado: total de eleitores da seção 271, Total de Votantes 22 (9 docentes, 1 técnicos administrativos e 12 discentes).

Tendo como resultado:

Mademerson Leandro da Costa: 22 votos válidos (100%)

Votos em Branco para subchefe: 0 votos válidos (0%)

Portanto, encaminhamos a ata da apuração, confirmando o Prof. Mademerson Leandro da Costa (matrícula 12629-2) como subchefe, para o biênio 2022-2024.

Mossoró, 19 de outubro de 2022.

Comissão Eleitoral:

Prof. Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho;

Prof. Diego Alves Adauro;

Prof. Rivaldo do Nascimento Junior;

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva;

Téc. Adm. Allyne Lopes Andrade Guimarães;

Téc. Adm. Antonio Italo Lorraine Ribeiro e Silva;

Discente Júlio Freire da Silva Neto..

Edital Nº 166/2022 – DEAD/FUERN

INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO NA 5ª OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio Diretoria de Educação a Distância - DEaD, faz saber que de 28 de outubro a 13 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para ADMISSÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, aprovado pela Resolução nº 23/2009 CONSEPE/FUERN, e cuja 5ª oferta foi aprovada pela CPPG/PROEG/FUERN.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1 O Curso de Pós-Graduação Latu Ssensu a distância em Mídias na Educação destina-se a:

- Professores das redes públicas de ensino municipal e estadual do Rio Grande do Norte, portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Candidatos que tenham concluído curso de Graduação em Licenciatura reconhecido pelo MEC, de qualquer área de conhecimento.

2.2 Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas, distribuídas

conforme a seguir:

- a) 50 (cinquenta) vagas para o polo de Assú, sendo 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a docentes da educação básica das redes públicas municipais, ou da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, 09 (nove) vagas para ampla concorrência de portadores de diploma de Licenciatura e 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas.
- b) 50 (cinquenta) vagas para o polo de Luís Gomes, sendo 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a docentes da educação básica das redes públicas municipais, ou da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, 09 (nove) vagas para ampla concorrência de portadores de diploma de Licenciatura e 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas.
- c) 50 (cinquenta) vagas para o polo de Marcelino Vieira, sendo 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a docentes da educação básica das redes públicas municipais, ou da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, 09 (nove) vagas para ampla concorrência de portadores de diploma de Licenciatura e 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas.
- d) 50 (cinquenta) vagas para o polo de Martins, sendo 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a docentes da educação básica das redes públicas municipais, ou da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, 09 (nove) vagas para ampla concorrência de portadores de diploma de Licenciatura e 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas.
- e) 50 (cinquenta) vagas para o polo de Natal, sendo 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a docentes da educação básica das redes públicas municipais, ou da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, 09 (nove) vagas para ampla concorrência de portadores de diploma de Licenciatura e 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas.
- f) 50 (cinquenta) vagas para o polo de Patu, sendo 35 (trinta e cinco) vagas destinadas a docentes da educação básica das redes públicas municipais, ou da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte, 09 (nove) vagas para ampla concorrência de portadores de diploma de Licenciatura e 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, 03 (três) vagas para pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas.

3. DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1 Em cumprimento à Lei Estadual nº10.480, de 30 de janeiro de 2019, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas iniciais são destinadas a candidatos, exclusivamente, com deficiência comprovada por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3.1.1 O candidato às vagas para pessoas com deficiência deverá apresentar laudo médico e exames que atestem a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3.1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

3.1.3 O candidato com deficiência poderá optar por concorrer à vaga de seu curso em conformidade com o subitem 3.1 deste edital, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição e que posteriormente seja atestada por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN.

3.1.4 O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a essa categoria.

3.1.5 Na desistência de candidatos na condição de pessoas com deficiência, às vagas destinadas a eles deverão ser ocupadas, prioritariamente, por candidatos pertencentes a

esta mesma categoria de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem de classificação destes candidatos.

3.1.6 No caso de não haver candidatos inscritos para as vagas destinadas a pessoas com deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos que não se enquadram nessa condição, obedecendo-se aos seguintes critérios por ordem de prioridade:

a) A ordem de classificação para as vagas de docentes da rede pública de cada polo.

b) A ordem de classificação para as vagas de ampla concorrência de cada polo.

c) Para o polo em que não houver o preenchimento total das vagas, será considerada a ordem de classificação geral.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.3 Em caso de convocação, o candidato na condição de pessoa com deficiência deverá submeter-se à perícia por Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN, perante a qual o candidato deverá entregar o laudo médico e exames originais em conformidade com o subitem 3.1.1 deste edital.

3.3.1 A Junta Multiprofissional dará decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em conformidade com o subitem 3.1.2 deste edital.

3.3.2 A convocação e as datas de realização da perícia da Junta Multiprofissional serão publicadas em edital próprio, conforme cronograma previsto no item 9.

3.4 O candidato que não comparecer a perícia da Junta Multiprofissional, ou que for considerado inapto, perderá o direito às vagas reservadas para pessoas com deficiência e será desclassificado da seleção regida por este edital.

3.5 O candidato optante pela reserva de vaga concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

3.5.1 Sendo esses candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6 Não havendo candidatos aprovados nas vagas reservadas, essas serão remanejadas para a ampla concorrência.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS, PARDAS OU INDÍGENAS.

4.1 Em cumprimento à Resolução nº32/2021 CONSEPE/FUERN, este edital destina 5% (cinco por cento) do total de vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (PPI).

4.2 Para concorrer às vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas o candidato deverá assim se autodeclarar no ato da inscrição e indicar em campo específico do formulário de inscrição online se pretende concorrer às vagas destinadas a PPI.

4.3 Os candidatos inscritos na categoria PPI concordam em se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

4.4 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato.

4.5 O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão a partir da análise dos documentos enviados no ato da inscrição. É facultada à Comissão de Heteroidentificação a convocação, a qualquer tempo, para comparecimento presencial do candidato, especialmente quando houver caso de denúncia sobre burla no sistema de cotas.

4.6 A autodeclaração do candidato preto ou pardo realizada no ato da inscrição goza de presunção relativa de veracidade. O procedimento de heteroidentificação para os candidatos pretos e pardos será fundamentado exclusivamente no critério fenotípico.

4.7 A autodeclaração será confirmada de forma definitiva por meio do Procedimento de Heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim.

4.8 O procedimento de heteroidentificação será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela FUERN.

4.9 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de

dúvida a respeito de seu fenótipo ou pertencimento a Povo/Etnia, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

4.10 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação composta em função deste edital terão validade apenas para o processo seletivo da quinta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, não servindo para outros processos seletivos da UERN ou de outras instituições.

4.11 Não serão aceitos quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos da UERN e/ou de outras Instituições de Ensino Superior, Institutos Federais e concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

4.12 No caso de candidatos autodeclarados indígenas, a confirmação será feita através de declaração subscrita por 03 (três) lideranças indígenas, conforme a Resolução nº05/2020 CONSEPE/UERN. O modelo de declaração está disponível no Anexo IV deste edital.

4.13 Os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição deverão digitalizar e anexar, através do formulário de inscrição online, todos os documentos exigidos neste edital. O não envio ou a ausência de qualquer documento acarretará indeferimento da inscrição e na não participação no processo seletivo.

4.14 O candidato optante pela reserva de vaga concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

4.14.1 Sendo esses candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.15 O candidato que não tiver a autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, será eliminado, independente da alegação de boa-fé.

4.16 Em caso de não haver inscrição ou de não haver preenchimento da totalidade das vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos pardos e indígenas, as vagas ociosas serão preenchidas por candidatos inscritos para ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para participar da seleção o candidato deverá acessar a página da Diretoria de Educação a Distância da FUERN (DEaD/FUERN), disponível no endereço, <https://dead.uern.br/selecoes>, e realizar o preenchimento completo do formulário de inscrição.

5.2 Podem se inscrever brasileiros natos ou naturalizados, além de estrangeiros que estejam em situação regular no Brasil, desde que sejam satisfeitas as condições estabelecidas nos itens 2, 3 ou 4 deste edital e seus respectivos subitens.

5.3 Os brasileiros natos ou naturalizados e o candidato estrangeiro em situação regular no país, que tenham diploma de Graduação em Licenciatura obtido no exterior, devem ter seu diploma revalidado por instituição reconhecida pelo MEC.

5.4 Documentação necessária para todos os candidatos:

a) Preencher completamente o formulário de inscrição com os dados solicitados.

b) Anexar a tabela com a pontuação atribuída pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

c) Enviar cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de Graduação, de certidão ou de declaração que ateste a conclusão do curso. No caso de diploma de graduação obtido no exterior, o diploma deve ter sido revalidado por instituição reconhecida pelo MEC, conforme o item 5.3 deste edital.

d) Enviar cópia digitalizada do histórico de graduação.

e) Enviar cópia digitalizada de documento de identificação oficial com foto que contenha número legível do CPF.

f) Enviar currículo simplificado com as comprovações conforme o modelo contido no Anexo I deste edital;

5.5 Documentação necessária apenas para os candidatos que são professores da educação básica da rede pública municipal ou estadual do Rio Grande do Norte:

a) Documento que comprove o efetivo exercício no ensino público na educação básica (publicação em Diário Oficial,

Termo de Posse, declaração emitida pela DIREC, ou pelas Secretarias Municipais de Educação).

b) Caso o candidato atue nas redes municipal e estadual de ensino simultaneamente, deve enviar apenas o documento que comprove o vínculo com maior tempo de serviço.

5.6 Para se inscrever para as vagas destinadas a docentes das redes públicas municipais e estadual do Rio Grande do Norte, o candidato deverá estar em efetivo exercício da docência no período de realização das inscrições.

5.7 O candidato que não estiver no exercício efetivo da docência durante o período de realização das inscrições previsto neste edital poderá concorrer às vagas destinadas a ampla concorrência, desde que confirme essa opção no ato da inscrição.

5.8 Documentação necessária para candidatos autodeclarados pretos e pardos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG).

b) 1 (uma) foto colorida de perfil com o fundo branco e no formato 5x7 (JPG, JPEG ou PNG).

c) 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos, gravado durante o dia e com boa luminosidade, no formato .mp4, no qual o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome completo, o polo de apoio presencial a que concorre a vaga e os seguintes dizeres: "declaro que sou negro(a)".

d) Declaração preenchida e assinada, conforme consta no Anexo III deste Edital, em arquivo do tipo PDF.

Obs: De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20/07/2010), um dos fundamentos legais do edital, "a população negra constitui o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas";

5.9 Documentação necessária para os candidatos autodeclarados indígenas.

a) Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena constante no Anexo IV deste Edital.

5.10 Documentação necessária para o candidato estrangeiro em situação regular no Brasil.

a) Enviar cópia digital do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

5.11 No ato da inscrição o candidato deve optar por um dos polos de apoio presencial (Assú, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Natal ou Patu), vinculados ao sistema UAB. Em caso de classificação e convocação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir suas atividades no curso de Mídias na Educação, vinculado ao polo indicado no ato da inscrição.

5.12 A inscrição para a seleção está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição on-line, bem como ao envio de todos os documentos solicitados, sem exceção, dentro do período estipulado no item 1 deste edital.

5.13 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via FAX, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.

5.14 Não serão aceitas inscrições de candidatos que declararem que estão em processo de conclusão do curso de Graduação durante o período de inscrição e o processo de seleção. É condição necessária, que o candidato tenha concluído o curso de graduação até o final do período de inscrição.

5.15 Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas.

5.16 O descumprimento das normas prevista neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

5.17 A organização do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados através da análise de currículo, conforme modelo constante no ANEXO I deste edital. A pontuação para cada item do currículo consta no modelo de tabela disponível no ANEXO II deste edital e será atribuída mediante comprovação.

a) No item 2. EXPERIÊNCIA DOCENTE, do modelo de currículo simplificado, serão considerados para efeito de pontuação no máximo 10 (dez) anos de experiência.

b) No item 3. CURSOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, do modelo de currículo simplificado, serão considerados para

pontuação apenas os cursos com duração mínima de 08 (oito) horas/aula realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

c) No item 4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO serão considerados participações em eventos com carga horária mínima de 06 (seis) horas e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

6.2 A convocação dos candidatos classificados será baseada na distribuição de vagas estabelecida no item 2.2, alíneas a, b, c, d, e e f deste edital, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) Professores da educação básica das redes públicas municipais e estadual do Rio Grande do Norte.

b) Portadores de diploma de Graduação em Licenciatura em qualquer área do conhecimento.

6.3 Nos casos em que houver empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade:

a) Maior pontuação no item EXPERIÊNCIA DOCENTE, conforme documentos comprobatórios submetidos no processo de inscrição.

b) Maior pontuação em comunicação oral

c) Maior pontuação em cursos na área de educação

d) O candidato que tiver de maior idade.

6.4 As vagas não preenchidas da categoria professores da educação básica das redes pública municipais e estadual, serão destinadas aos candidatos de ampla concorrência, portadores de diploma de Graduação em Licenciatura, obedecendo-se a ordem de classificação para cada polo.

6.5 O Polo de Apoio Presencial que não atingir o número total de vagas preenchidas terá suas vagas remanescentes preenchidas pelo excedente de candidatos de qualquer um dos outros polos.

6.6 Para o preenchimento das vagas remanescentes do polo que não atingir o número total de vagas preenchidas, será utilizada a ordem de classificação geral. Considera-se ordem de classificação geral, a ordem de pontuação, da maior para a menor, obtida entre todos os candidatos independentemente do Polo de Apoio Presencial. Neste caso, poderá haver o remanejamento do candidato classificado e convocado, para um polo diferente daquele indicado no ato da inscrição.

6.7 No caso em que houver remanejamento de vagas, o candidato classificado e convocado para ingressar no curso de Mídias na Educação, vinculando-se a um polo diferente daquele que foi indicado no ato da inscrição, deverá cumprir suas atividades no polo para o qual foi convocado.

6.8 O edital de abertura e o resultado final da seleção serão publicados no Jornal Oficial da FUERN, no endereço <http://portal.uern.br/jouern/>. Estes e todos os demais atos relativos ao processo seletivo regido por este edital serão publicados no site <http://dead.uern.br/> e no endereço <https://dead.uern.br/selecoes>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos interpostos durante o processo de seleção deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível no site <http://dead.uern.br/> e no endereço <https://dead.uern.br/selecoes>, obedecendo aos prazos estipulados no item 9 deste edital.

7.2 O resultado do recurso será publicado no site <http://dead.uern.br/> e no endereço <https://dead.uern.br/selecoes>.

7.3 A decisão final da comissão examinadora será soberana e definitiva, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste edital e das disposições legais.

7.4 Não serão analisados os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto e/ou de forma diferente da estipulada por este Edital.

8. FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1 Carga horária total: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas.

8.2 Duração máxima: 18 (dezoito) meses.

8.3 A carga horária total do curso está distribuída em 11 (onze) disciplinas e o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

9. DAS ETAPAS E DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	28/10/2022
Inscrições pela internet	28/10/2022 até às 23h59min do dia 13/11/2022
Homologação das inscrições	18/11/2022

Recursos das inscrições	19 e 20/11/2022
Resultado do recurso das inscrições	22/11/2022
Banca de Heteroidentificação e Perícia de PCD	23/11 a 05/12/2022
Resultado preliminar da análise de currículo	06/12/2022
Prazo para recursos da análise de currículo	07/12/2022
Resultado dos recursos da análise de currículo	15/12/2022
Resultado final da seleção	16/12/2022
Período de matrícula	16/12 a 21/12/2022
Início do curso	23/12/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Aspectos relacionados às instruções para matrículas, documentação necessária, prazos para envios, entre outras informações, serão veiculados em Edital após a homologação do resultado final.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação, com assessoria da Diretoria de Educação a Distância e do Departamento de Comunicação Social/FACIF/FUERN.

Mossoró (RN), 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro

Diretor da Diretoria de Educação a Distância

Portaria Nº1421/2021 – GP/FUERN

[Anexo I: Modelo de Currículo Simplificado](#)

[Anexo II: Tabela de Pontuação](#)

[Anexo III: Delaração - Procedimento de Heteroidentificação](#)

[Anexo IV: Declaração de Etnia - Indígena](#)

Portaria nº 002/2022 –MAG/PPGEO/FACEM

O Coordenador do Mestrado Acadêmico em Geografia do Programa de Pós- Graduação em Geografia no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do Edital 04/2022- MAG/PPGEO/FACEM referente ao processo seletivo para preenchimento de dois (2) bolsistas para estágio de Pós-Doutorado do programa de desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) –Pós-Doutorado Estratégico - PDPG-POSDOC – CAPES do PPGEO;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião do Colegiado realizada em 25/10/2022 que tratou da aprovação do Edital 04/2022- MAG/PPGEO/FACEM e da formação da comissão de seleção responsável pela condução do respectivo processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de seleção responsável pela condução do processo seletivo para para preenchimento de vaga de Pós-Doutorado do PPGEO (Edital 04/2022 – MAG/PPGEO/FACEM) composta pelos professores Rodrigo Guimarães de Carvalho, Silvana Praxedes de Paiva Gurgel, Filipe da Silva Peixoto e Ramiro Gustavo Valera Camacho. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2022.

Rodrigo Guimarães de Carvalho Coordenador do Mestrado em Geografia Portaria Nº1146/2022-GR/FUERN

Portaria-SEI Nº 556, de 28 de Outubro de 2022.

Nomear membros da Comissão de Desempenho Acadêmico do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó.

A Diretora do Campus Avançado de Caicó, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2022-CD;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410215.000087/2022-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó os seguintes membros:
I. Prof. Marcos Érico de Araújo Silva (Chefe de Departamento);
II. TNM Dora Régia Azevedo de Medeiros (Secretária de Departamento);
III. Prof. Francisco de Assis Costa da Silva (Docente indicado em plenária departamental);
IV. Prof. Benjamim Julião de Góis Filho (Subchefe de Departamento) - Suplente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 21/09/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN
Portaria Nº 859/2021-GP/FUERN

Edital Nº 01/2022

ELEIÇÃO PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS, DO CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS - CAPF/ UERN - BIÊNIO 2023/2024 - COMISSÃO ELEITORAL - CAPF/UERN

COMISSÃO ELEITORAL DLE/CAPF/UERN

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEI Nº 473, de 29 de setembro de 2022, conforme estabelece a resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público pelo presente edital, o calendário do processo eleitoral de Chefia e de Vice-Chefia do DLE do CAPF/UERN, para o período de 2023 a 2024.

1. Do calendário eleitoral

1.1 O processo eleitoral dar-se-á de acordo com os seguintes prazos e etapas:

DATA		ETAPAS
INICIAL	FINAL	
31/10/2022	31/10/2022	Publicação do Edital
31/10/2022	03/11/2022	Solicitação de registro de candidaturas
04/11/2022	04/11/2022	Publicação de edital com deferimento dos registros de candidaturas
04/11/2022	09/11/2022	Prazo para recurso contra registro de candidaturas
10/11/2022	10/11/2022	Publicação de Edital de recursos contra registro de candidaturas
11/11/2022	16/11/2022	Prazo para defesa de registros de candidaturas.
17/11/2022	17/11/2022	Resultado do julgamento dos pedidos de defesa pela comissão eleitoral
18/11/2022	22/11/2022	Prazo para recurso de impugnação de candidaturas ao Colegiado do Departamento

23/11/2022	23/11/2022	Resultado de recurso de impugnação de candidaturas ao Colegiado do Departamento
24/11/2022	24/11/2022	Publicação no JOUERN do Edital de Homologação das candidaturas, bem como regras para campanha eleitoral.
25/11/2022	05/02/2023	Período de campanha eleitoral
04/01/2023	04/01/2023	Divulgação lista de eleitores aptos a votar, através de publicação no JOUERN.
04/01/2023	06/01/2023	Prazo para Impugnação da lista de eleitores aptos a votar, publicada no JOUERN
09/01/2023	11/01/2023	Prazo para a Comissão Eleitoral julgar os pedidos de impugnação da lista de votantes.
11/01/2023	11/01/2023	Divulgação do julgamento da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação da lista de votantes.
11/01/2023	13/01/2023	Prazo para recurso à decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de impugnação da lista de votantes.
06/02/2023	06/02/2023	Dia das Eleições
07/02/2023	07/02/2023	Divulgação do resultado oficial, publicado no JOUERN
08/02/2023	10/02/2023	Recurso à comissão eleitoral do resultado das eleições
13/02/2023	13/02/2023	Resultado dos pedidos de recursos pela comissão eleitoral
Até 16/02/2023		Prazo para recurso ao Colegiado do Departamento
Até 17/02/2023		Resultado do recurso ao Colegiado do Departamento e/ou homologação do resultado das eleições pelo colegiado do Departamento.
Até 20/02/2023		Publicação no JOUERN do resultado final das eleições. - Entrega à Reitora do resultado da escolha da Chefia e Vice Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/ UERN para efetivar a nomeação.

2. Das Disposições Gerais

2.1.O processo de eleição para a escolha de Chefia e Vice-chefia de Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), do Campus Avançado de Pau dos Ferros- CAPF/UERN reger-se-á pelas normas constantes no presente Edital, no Estatuto da UERN e nas Resoluções nº 014/2020 e nº 02/2021 do CONSUNI, as quais estabelecem normas complementares para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico.
2.2.Conforme o art. 11 da Resolução nº 014/2020 CONSEPE, condições de elegibilidade:

I- a nacionalidade brasileira;
II- o pleno exercício dos direitos políticos;
III- ser professor do quadro permanente;
IV - ser estável;
2.3.O registro de candidaturas será feito mediante requerimento (anexo), instruído com documentação comprobatória da condição de docente, fornecida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UERN, a qual comprove que o(a) requerente atende às condições de elegibilidade.
2.3.1.O(a) candidato(a) deve instruir o requerimento de registro de candidatura com os seguintes documentos:
a) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
b) Documento oficial de identificação (cédula de identidade; carteiras expedidas por conselhos profissionais, desde que contenham o número do RG, foto e assinatura; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação; Passaporte válido);
c) Certidão de quitação eleitoral;
d) Declaração emitida pela PROGEP/UERN, comprovando, assim, as condições de elegibilidade (ser brasileiro, estar em pleno exercício dos direitos políticos, ser docente do quadro permanente, estar em exercício e ter concluído o estágio probatório).
e) Preenchimento de requerimento de inscrição, que se encontra clicando aqui neste anexo.
2.4.A Comissão Eleitoral disponibilizará o e-mail dle_pferros@uern.br para recebimento de inscrições das candidaturas, recebimento dos recursos de que tratam o presente edital e demais esclarecimentos sobre o processo eleitoral.
2.5. Após a publicação das inscrições deferidas, qualquer eleitor poderá, no prazo de três dias úteis, apresentar, perante a Comissão Eleitoral, impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidato, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas.
2.6. Professores, Técnicos Administrativos e discentes aptos a votar, conforme definição do Art. 39 da Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, deverão acessar a plataforma íntegra no endereço eletrônico integra.uern.br e seguir as orientações para votação nos candidatos a Chefia e a Vice Chefia do DLE -CAPF/UERN. Em havendo duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observado os seguintes critérios: I - no caso de técnico administrativo/aluno, votará como técnico administrativo; II - no caso de professor/aluno, votará como professor.
2.7. Será publicada no prazo de 30 dias antes das eleições a relação de todos os eleitores aptos a votar, conforme calendário eleitoral disposto neste documento, no item 1.1.
2.8. A comissão eleitoral, legalmente constituída, presidirá a votação, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, via plataforma íntegra, no endereço eletrônico integra.uern.br, no horário das 08 às 22h, quando o sistema fechará completamente e bloqueará o recebimento de votos.
2.9. Cada eleitor(a) votará apenas em um nome por cargo (Chefia e Vice Chefia), sendo considerado nulo o voto consignado a mais de um candidato para o cargo especificado.
2.10. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com fulcro nas normas que regulamentam o processo eleitoral.

Pau dos Ferros/RN, 31 de outubro de 2022.

MICHEL DE LUCENA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Michel de Lucena Costa (Presidente)

Profa. Rosângela Alves dos Santos Bernardino (Membro)

Prof. Charles Albuquerque Ponte (Membro)

Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz (Membro)

TNS-Cynthia Sonally Fernandes Ferreira (Secretária)

TNM- Maria Tatiana Peixoto (Membro)

Discente Lituana Antonia Gameleira do Rêgo (Membro)

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145